



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 10.096 /2019.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplausos**” ao 2º Tenente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Francisco de Assis da Silva Costa, **por seus bons serviços prestados e ações meritórias em prol da sociedade paraibana.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao militar referenciado nesta propositura e ao Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba em seu endereço funcional, localizado na Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-340 – Comando Geral da Polícia Militar e no endereço, Catolé, Campina Grande - PB, 58410-150, **sede da Força Tática do 2º BPM de Campina Grande**, local de trabalho do 2º Tenente Francisco de Assis da Silva Costa.

Plenário “José Mariz”, em 03 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplausos**”, como forma de congratular o 2º Tenente da Polícia Militar, Francisco de Assis da Silva Costa, por seus bons serviços prestados à sociedade paraibana e à corporação militar do nosso Estado.

Como é de conhecimento de todos na corporação, o militar supramencionado é um exemplo de profissional em sua instituição. Atualmente, é oficial da Polícia Militar com mais de 34 anos de serviços prestados ao Estado, tendo cursado o Curso de Sargentos da PMPB e progredido na carreira até o oficialato; é instrutor da PMPB na área de abordagem policial, doutrina de policiamento ostensivo, doutrina de rádio patrulhamento e uso diferenciado da força e operações não letais.

Pertencente aos quadros de operações da Força Nacional de Segurança Pública, fez parte também da honrada e distinta operação Bacurau, que hoje é a 3ª Companhia de Policiamento de Choque, além de ter comandado a Operação Barreiras.

Portanto, diante dos atos apresentados nesta propositura, solicito a aprovação desta moção de aplausos. De pronto, presto minhas sinceras continências a este abnegado oficial que tanto contribuiu à briosa Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Plenário “José Mariz”, em 03 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual